



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: NOVEMBRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **NOVEMBRO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 35.694,36
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 23.436,10
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 19,15
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 26.368,30
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido à entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 32.781,31
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas **não** foram preenchidos adequadamente; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; **d)** Foi apresentada a comprovação dos pagamentos integral das guias referentes aos encargos trabalhistas através da conta administrativa, apesar de constar no demonstrativo de rateio que houve reembolso, **não tem comprovação nem saída dos valores no extrato bancário**; **e)** Constam duas transferências nos valores **R\$ 2.450,39** (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) e **R\$ 2.479,73** (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos) para conta do mesmo titular, não consta nota explicativa informando ao que se refere a despesa, sendo considerada **rejeitada**.

A Diretoria do Terceiro setor julgou irregular o valor total de R\$ 4.930,12 (oito mil e oitocentos e vinte e nove

e trinta e seis centavos), na presente prestação.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2025**, entregue em 09 de OUTUBRO de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 23.259,35 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) na conta aplicação.

Ubatuba, 02 de março de 2026.

ROBERTA M. DOS SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
----------------------------------	------	-----	------	----

Recibo de Salário 10/2025 – Angelina De Cassia Pimenta Rodrigues Zolli	18	R\$1.991,01	Cuidadora de idosos	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Aparecida Adriana Mendes	19	R\$2.067,98	Cozinheira	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Eliotele almeida Dos Santos	20	R\$348,87	Auxiliar de Limpeza	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Fernanda Rodrigues De Souza	21	R\$1.113,88	Líder de cuidador de idoso	SIM
Recibo de Salário – 10/2025 – Gislane Goncalves Barbosa	22	R\$941,13	Cuidadora de Idoso	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Naieli Caminha Dos Santos	23	R\$1.226,97	Cozinheira	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Scarlett Rodrigues Da Cruz	24	R\$831,39	Auxiliar de limpeza	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Yara Barbosa de Souza	25	R\$1.869,47	Cuidadora de idosos	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Camilla Cristina Costa de Azevedo	26	R\$ 650,00	Cuidadora de idosos	SIM
Recibo de Salário 10/2025 – Carolina Vitoria Sousa da Cruz	27	R\$600,00	Cuidadora de idosos	SIM
Recibo de adiantamento de Salário 11/2025 – Eliotele Almeida Dos Santos	28	R\$500,00	Auxiliar de lavanderia	SIM
Recibo de adiantamento de salário 11/2025 – Naieli Caminhas dos santos	29	R\$600,00	Cozinheira	SIM
Recibo de adiantamento de salário 11/2025 - – Scarlett Rodrigues Da Cruz	30	R\$700,00	Auxiliar de lavanderia	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 – Angelina DE Cassia Pimenta odrigues Zolli	31	R\$ 1.112,34	Cuidadora de idosos	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 - Aparecida Adriana Mendes	32	R\$1.074,97	Cozinheira	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 – Eliotele Almeida dos Santos	33	R\$ 869,68	Auxiliar de lavanderia	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 – Fernanda Rodrigues De Souza	34	R\$ 1.324,52	Líder de cuidador de idosos	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025- Gislane Goncalves Barbosa	35	R\$ 1.099,78	Cuidadora de idosos	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 – Naieli Caminhas Dos Santos	36	R\$928,33	Cozinheira	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 - Scarlett Rodrigues Da Cruz	37	R\$544,47	Auxiliar de limpeza	SIM
Recibo de adiantamento de salário 13º 11/2025 – Yara Barbosa De Souza	38	R\$1.043,39	Cuidadora de idosos	SIM



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira Dos Santos**, Assessora da Diretoria de Gestão R. Ao 3º Setor, em 09/03/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936707** e o código CRC **C29D775D**.